



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer que haja a quebra de sigilo telefônico, telemático, fiscal e bancário de **MICHELLE BOLSONARO** no período entre 01 de janeiro de 2021 até 14 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, haja a **QUEBRA DOS SIGILOS** de **MICHELLE DE PAULA FIRMINO REINALDO BOLSONARO**, CPF: nº **711.378.401-10**:

- a) **telefônico**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, incluindo o registro e a duração das ligações realizadas e recebidas, devendo todas as operadoras em operação no país prestar tais informações;
- b) **telemático**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, a partir dos dados, principalmente o número de telefone e endereço eletrônico, obtidos por meio da quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, devendo ser oficiado as seguintes empresas a fornecerem todas as informações dentro dos limites legais:
 - b.1) Google Brasil Internet Ltda.;
 - b.2) WhatsApp Inc.;
 - b.3) Meta Platforms INC.;
 - b.4) Apple Computer Brasil Ltda.;
 - b.5) Microsoft Informática Ltda.
- c) **fiscal**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, no que couber, de todas as bases de dados em operação e existentes;





- d) **bancário**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, de todas as contas de depósitos, de pagamentos, de poupanças, de investimentos, correntes, bem como qualquer valor, bens e direitos mantidos sob a responsabilidade de instituições financeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem como finalidade investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. É importante ressaltar que um dos objetivos de investigação desta CPMI é apurar os possíveis instigadores dos atos golpistas, que não se limitaram apenas ao dia 8 de janeiro, mas foram desencadeados a partir do resultado das eleições, resultando em uma escalada de violência e ações que culminaram com a invasão dos prédios dos três poderes da República.

A justificativa para a quebra de sigilos da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro se baseia na necessidade de esclarecer e investigar seu possível envolvimento em eventos e transações financeiras relacionadas a acontecimentos de extrema relevância para a segurança e a integridade democrática do país. A medida de quebra de sigilo é crucial para o andamento apropriado das investigações realizadas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e visa esclarecer os seguintes aspectos:

- 1. Transações Financeiras Suspeitas:** A análise dos registros financeiros de Michelle Bolsonaro pode revelar transações suspeitas, como depósitos em dinheiro ou movimentações atípicas em sua conta bancária. A quebra de sigilo pode ajudar a entender a origem e a finalidade desses recursos, bem como se estão relacionados a possíveis eventos ou ações questionáveis.
- 2. Possíveis Vínculos com Atos Golpistas:** A quebra de sigilo visa verificar se houve transferências de recursos financeiros entre Michelle Bolsonaro e indivíduos ou organizações ligadas aos atos golpistas ou a grupos que promoveram ações violentas. Essas informações podem fornecer indícios de sua possível participação ou cumplicidade.
- 3. Financiamento de Eventos e Mobilizações:** A análise dos registros financeiros pode ajudar a identificar se Michelle Bolsonaro teve algum papel





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

no financiamento de eventos, manifestações ou mobilizações que tiveram como objetivo desestabilizar a ordem democrática e a segurança pública.

- 4. Uso Indevido de Recursos Públicos:** A quebra de sigilos pode lançar luz sobre possíveis desvios ou uso inadequado de recursos públicos por parte da ex-primeira-dama. A análise desses dados pode contribuir para entender se recursos destinados a finalidades legítimas foram desviados para atividades ilegais ou questionáveis.
- 5. Vínculos com Desinformação:** A investigação dos registros financeiros pode ajudar a esclarecer se Michelle Bolsonaro teve algum envolvimento com a disseminação de desinformação e *fake news* que visaram desacreditar as instituições democráticas e o sistema eleitoral.
- 6. Identificação de Cúmplices:** A quebra de sigilo pode fornecer informações relevantes para identificar outras pessoas ou entidades que possam estar relacionadas a ações suspeitas ou ilegais. Isso pode ajudar a entender as redes de colaboradores envolvidos nos eventos investigados.

Em resumo, a quebra de sigilos da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro é uma medida necessária para esclarecer sua possível participação ou envolvimento em eventos que afetaram diretamente a segurança democrática e a estabilidade do país. A obtenção de informações detalhadas e confiáveis por meio da análise de registros financeiros é essencial para uma avaliação precisa dos fatos, contribuindo para a identificação de responsabilidades e para a condução adequada das investigações, tanto no âmbito legal quanto político.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

